



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 12 AO CONTRATO N.º 25/PGJ/MPDFT/2011

PROCESSO N.º 19.04.3341.0000656/2022-32

**LOCADORA: GEOBRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
LTDA.**

**LOCATÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS - MPDFT**

Conforme o decidido no processo n.º 19.04.3341.0000656/2022-32 e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, o reajuste negativo dos preços praticados no Contrato n.º 25/PGJ/MPDFT/2011, em - 6,849% (menos seis inteiros, oito décimos quatro centésimos e nove milésimos por cento), a contar de 11/7/2023, para o pavimento térreo, tendo em vista o Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de junho de 2022 a junho de 2023, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, consoante o disposto na Cláusula Sexta do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001. Em decorrência deste reajuste, o novo valor mensal a ser pago pelo MPDFT à Locadora é de R\$ 11.224,49 (onze mil duzentos e vinte e

quatro reais e quarente e nove centavos), a contar de 11/7/2023, para o pavimento térreo.



Documento assinado eletronicamente por **staikos georges tzemos, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 13:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 20/12/2023, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0736990** e o código CRC **75C5ACBC**.